

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS

Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (p)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
1 PLANEJAMENTO	Elaborar Estudo Técnico Falho ou Impreciso;	Falta de planejamento do setor competente;	Prejudica a fase de planejamento do processo licitatório.	1	2	2	Capacitar os servidores envolvidos no planejamento; Consultar o PCA antes de qualquer aquisição de bens e serviços; Solicitar apoio da equipe técnica na elaboração do estudo.	Setor de Planejamento
	Seleção de empresa sem capacidade de execução;	Imperícia quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória.	Contratação de empresa sem qualificação; Problemas na execução da obra.	2	3	6	Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada; Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.	Secretaria de Obras e Setor de Licitação.
	Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros	Necessidade superveniente de ajustes no projeto, memorial descritivo ou especificações técnicas, em razão de reavaliação do interesse público, adequação funcional da obra/serviço, surgimento de novas demandas da Administração, compatibilização com condições reais de execução ou busca de maior eficiência, segurança, durabilidade e melhor atendimento aos objetivos da contratação, sem que decorra de falha, erro ou omissão da contratada.	Necessidade de alteração contratual, com possível acréscimo ou supressão de serviços, impactos no cronograma de execução, aumento ou redução de custos, paralisação temporária de etapas da obra/serviço, necessidade de reprogramação físico-financeira, eventual celebração de termo aditivo e risco de comprometimento dos prazos inicialmente pactuados.	2	2	4	Adequada definição, pela Contratante, das premissas de projeto e do Programa. Análise periódica com a Contratante para fins de monitoramento e controle do escopo. Remuneração do serviço alterado, previamente aprovado pela Contratante, por meio de termo aditivo específico.	Secretaria de Obras e Equipe de Engenharia/arquitetura
	Atrasos na obtenção de licenças e autorizações;	Desconhecimento dos critérios para obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos	Atraso no início da obra. Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido e Necessidade de complementação do projeto.	2	2	4	Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças.	Secretaria de obras



2	CONTRATAÇÃO	Falhas do processo licitatório;	Erro na documentação do processo licitatório;	Atraso no cumprimento do objeto; Secretaria demandante prejudicada; Atraso no processo licitatório;	1	2	2	Revisar documentação; Estabelecer contato com equipe técnica e assessoria jurídica;	Setor de Licitação
		Processo licitatório fracassado, deserta ou contratação insatisfatória.	Proposta com preço inferior ao valor de mercado.	Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.	2	3	6	Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes.	Setor de Licitação
		Não cumprimento das exigências contratuais	Não cumprimento das obrigações, da garantia contratual e demais requisitos imprescindíveis a realização do objeto.	Impedimento para dar início a execução do contrato. Perda de valores já pagos.	3	3	9	Revisão de documentação com equipe de acessoria e setor de licitações.	Equipe de Acessoria e setor de Licitação
		Descumprimento das normas ambientais;	Falta de licenciamento ambiental; Falta de elaboração de projeto e mitigação dos riscos ambientais;	Atraso no início da obra; Requesites no orçamento dado o tempo decorrido; e Necessidade de complementação do projeto.	3	2	6	Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças.	Fiscais e Gestores de Contrato. Sec. De Obras.
		Não cumprimento dos requisitos legais do contrato.	A execução deve seguir rigorosamente o projeto aprovado e o memorial descritivo, utilizando materiais e serviços compatíveis com as especificações técnicas. É exigida a regularização de licenças ambientais, o cumprimento das normas de segurança do trabalho (como uso de EPI e boas condições no canteiro), responsabilidade técnica devidamente registrada (ART/RR1), fiscalização ativa da administração pública e cumprimento integral das	O descumprimento dos requisitos legais na construção pode resultar na paralisação da obra, aumento de custos, atrasos, impossibilidade de uso, responsabilização dos gestores, perda de recursos e prejuízo à oferta de lazer à população.	2	3	6	Diante de serviços irregulares, a administração deve suspender a obra, notificar a empresa, aplicar penalidades contratuais, exigir correções conforme normas técnicas e legais, reforçar a fiscalização e, se necessário, reavaliar o contrato para assegurar a conformidade e a continuidade segura da obra.	Fiscais e Gestores de Contrato.

[Handwritten signature]



EXECUÇÃO DO CONTRATO.	Falhas e atraso na execução	A execução da obra pode ser comprometida por falhas logísticas da empresa, transporte de materiais, fornecedores, burocracia na liberação de recursos, erros técnicos e condições climáticas.	O atraso no cronograma pode ser causado por paralisações devido a chuvas intensas e pela indisponibilidade de materiais conforme as especificações técnicas por parte dos fornecedores.	2	2	4	É necessário exigir cronograma detalhado de entregas, monitorar continuamente, prever penalidades por descumprimento e manter estoque mínimo no canteiro. Em caso de atrasos, devem ser aplicadas ações corretivas como notificação, sanções, reprogramação, troca de fornecedor ou rescisão parcial. O acompanhamento deve usar indicadores como percentual de entregas no prazo e impacto no cronograma da obra.	Fiscais e Gestores de Contrato.
	Falta de mão de obra qualificada	Uso de materiais inferiores ao previsto, serviços fora das normas técnicas e do projeto, além de irregularidades estruturais ou acabamento de baixa qualidade.	Falta de qualidade na execução do serviço. Praça pode apresentar vícios de construção devido ao uso de materiais inferiores e que fogem dos padrões de qualidade.	1	4	4	Suspender a obra, notificar a empresa, aplicar sanções contratuais e realizar inspeção técnica para assegurar o cumprimento das normas legais e de segurança.	Fiscais e Gestores de Contrato.
	Risco de Invasões-Desapropriações	Ocupação da área e ou das unidades habitacionais durante a execução da obra e até o recebimento definitivo da obra.	Prejudica o andamento da obra, impacto de grande relevância social;	2	5	10	Conclusão prévia dos processos de desapropriação e desocupação da área; cercamento e sinalização do canteiro; fiscalização contínua da Administração; articulação com órgãos jurídicos e de segurança para pronta atuação em caso de invasões; e	Fiscais e Gestores de Contrato; Procuradoria Municipal; Segurança Pública Municipal.
	Roubos, furtos ou extravios no local da obra	Ausência ou insuficiência de controle de acesso, vigilância e segurança no canteiro de obras, favorecendo a ação de terceiros e o extravio de materiais e equipamentos.	Prejuízos financeiros, atraso no cronograma da obra, possível paralisação temporária dos serviços e comprometimento do cumprimento dos prazos contratuais.	1	2	2	Manter fiscalização constante; Guardar ferramentas, materiais e utensílios nas dependências internas das obras; Manter local fechado ao final de expediente.	Empresa contratada
	Falhas pós-entrega (rachaduras, infiltrações)	Execução inadequada ou materiais de baixa qualidade. Critérios de qualificação técnica profissional e operacional não estabelecidos.	Prejudica o andamento dos serviços públicos. Prejudica moradores. Danos à imagem da gestão e insatisfação dos munícipes.	2	3	10	Acionar garantia contratual; responsabilizar empresa. Designar fiscais e gestores para acompanhamento da Obra. Estabelecer critérios de capacidade técnica operacional e profissional.	Fiscais e Gestores de Contrato. Gestor Municipal e equipe de Obras.



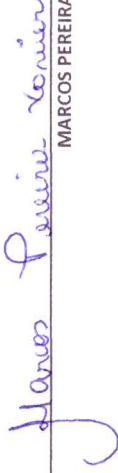
- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:
- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:
- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido,	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Itabaianinha/SE, 19/03/2026


MARCOS PEREIRA XAVIER